



DELIBERAÇÃO FDRP Nº 05/2012 de 17 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a regulamentação da participação discente na Semana Jurídica e na Semana de Recepção aos Calouros da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão da Congregação, em sessão realizada em 14 de dezembro de 2012, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - A Semana de Recepção aos Calouros será realizada na primeira semana letiva do ano escolar e será considerada obrigatória para alunos de primeiro ano.

§ 1º - A presença nas atividades da Semana de Recepção aos Calouros valerá como presença na aula respectiva do mesmo dia.

§ 2º - As atividades obrigatórias da Semana de Recepção aos Calouros ocorrerão dentro do período diário em que as atividades ordinárias do curso de graduação se realizam.

§ 3º - As atividades da Semana de Recepção aos Calouros realizadas fora do período ordinário das aulas não poderão ser consideradas obrigatórias.

Art. 2º - Ressalvado o art. 1º, os eventos acadêmicos, inclusive a Semana Jurídica, consistirão em atividade facultativa de graduação.

§ 1º - Durante esses eventos, as aulas do 1º ao 5º anos serão realizadas normalmente.

§ 2º - Pela participação nos eventos acadêmicos poderão ser conferidos certificados que, porém, não valerão como atividade de graduação, senão como atividade de cultura e extensão universitária, podendo dar origem aos respectivos créditos conforme decisão da Comissão responsável e dentro dos limites estabelecidos no projeto pedagógico.

Art. 3º - Os casos omissos nesta Deliberação serão solucionados pela Comissão de Graduação.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, AOS
DEZESSETE DE DEZEMBRO DE 2012.

Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco
Diretor